



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 034/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO PARA O POSTO POUPATEMPO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAHU** Proveniente do Processo Administrativo nº 95-PG/2018.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO PRADO EPP** - CNPJ nº 04.602.194/0001-56, **(ITENS UNICO)** no valor global de **R\$ 34.500,00** (Trinta e quatro mil e quinhentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

- I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 17 de dezembro de 2018.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

